



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR o senhor José Nilson da Silva, a dirigir o veículo Siena deste Campus, no período de 10 de novembro de 2017, para realizar deslocamento de servidor do Campus Serra ao Campus Petrolina.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral